A CONTA DA ELEIÇÃO

Dobrar o salário mínimo começa em R$ 3.242

A conta usa o piso de 2026. A promessa de Hertz Dias não informa a data base nem o custo.

Fontes: programa de Hertz Dias, página 7. Decreto 12.797, de 23/12/2025.

A CONTA DA ELEIÇÃO

O que o programa promete

Aumento de 100% no salário mínimo

O texto acrescenta que o objetivo é caminhar na direção do salário mínimo necessário calculado pelo Dieese.

É programa eleitoral. Não é projeto protocolado, norma vigente nem execução comprovada.

Fonte: programa de governo de Hertz Dias, PSTU, agosto de 2026, página 7.

A CONTA DA ELEIÇÃO

A regra que vale hoje

R$ 1.621 por mês
piso vigente desde 1º de janeiro de 2026

R$ 54,04 por dia
valor diário definido em decreto

R$ 7,37 por hora
valor horário definido em decreto

A política atual combina INPC e crescimento real do PIB.

Fontes: Decreto 12.797/2025. Lei 14.663/2023, artigo 3º.

A simulação

R$ 1.621 × 2

R$ 3.242

Aumento nominal de R$ 1.621 por mês para quem recebe exatamente o piso.

Cálculo ilustrativo com o valor de 2026. O programa não diz qual piso servirá de base nem quando o reajuste ocorrerá.

Cálculo próprio: R$ 1.621 × 100% de aumento = R$ 3.242.

A CONTA DA ELEIÇÃO

Dobrar não alcança o valor do Dieese

R$ 7.565,86

salário mínimo necessário em agosto de 2026

R$ 3.242 equivalem a 42,85% desse valor.

A diferença seria de R$ 4.323,86. Por isso, a expressão rumo ao valor necessário é compatível com a conta, mas não significa chegar a ele.

Fonte: Dieese, Pesquisa Nacional da Cesta Básica, agosto de 2026. Cálculo próprio.

A conta não para no contracheque

Empresas
folha, encargos, margens, emprego e formalização

União
benefícios previdenciários no piso e BPC

Famílias
renda disponível e demanda

Preços
repasse depende de produtividade, concorrência e margem

Sem base de beneficiários, transição e custeio, não há custo fiscal verificável.

Referência jurídica: Constituição, artigos 201, parágrafo 2º, e 203, inciso V.

A CONTA DA ELEIÇÃO

Execução em 4 anos

LARANJA 3/10

A via jurídica e os sistemas de pagamento existem, mas faltam base, transição, custo, custeio e cronograma.

Jurídica 1 • Financiamento 0 • Administração 2 • Técnica 0 • Cronograma 0

Nota provisória, confiança baixa. Avaliação editorial, não probabilidade estatística.

Fontes: programa, página 7. Decreto 12.797/2025. Lei 14.663/2023. Dieese.